

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, N° 144/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) A Portaria n° 2.150/GM/MS, de 08 de novembro de 2005, que habilita a Central de Regulação das Urgências, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Estadual do Piauí (PI);
- b) A Portaria n° 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- c) O Ofício GAB N° 039/2020, de 01 de julho de 2020, da Secretaria Municipal da Saúde de Cajueiro da Praia/PI, solicitando a renovação de sua Frota da Base Descentralizada do SAMU 192.

RESOLVE:

1. Aprovar a Renovação de Frota da Base Descentralizada do SAMU 192 - Ambulância de Suporte Básico (ASB) - do município de Cajueiro da Praia/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de junho de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI